



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

Ofício: 411/2020

Caratinga, 29 Maio de 2020

De: Secretario de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

Para: Departamento de Compras e Licitações.

Ilmo Sr: Bruno César Verissimo Gomes

Assunto: (Resposta ao ofício nº 24).

Prezado Sr.

Venho através deste, **Responder os questionamento.**

Questionamentos de ALINE FALEIRO DIONIZIO:

Pergunta 01 : Qual a área abrangida pelos 3.800 km de varrição ?

Resposta: A licitante deverá propor/indicar as áreas, onde, de acordo com sua expertise deverão receber os serviços de varrição, dentro dos limites estabelecidos no Termo de Referência. Poderá a licitante realizar visita técnica para, in loco, verificar onde estes serviços são realizados atualmente.

Pergunta 02: Os setores de coleta, frequência, período de execução, dias da semana, serão parâmetros estipulados pela licitante ?

Resposta: Sim, desde que respeitem as condições do Termo de Referência.

Pergunta 03: Tendo em vista as divergências apresentadas na composição de custos de varrição, qual o real dimensionamento de varredores diurno e noturno?

Resposta: questionamento tem sua resposta prejudicada haja vista, não ter sido indicado quais as divergências observadas pela empresa.

SISTEMMA ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

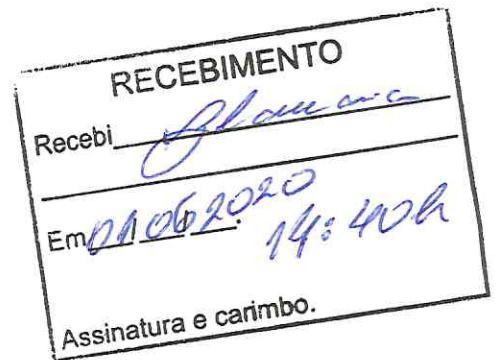
Av. Arlindo Costa, Numero 298, sala 05/06, Bairro Jundiá

Anápolis - Goiás. CEP 75.113-200.

Questão 01: A fim de atender o item "PLANO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL" no que tange a elaboração dos mapas, qual a área abrangida pelos 3.800 Km/sarjeta/mês estipulados pelo item 2.2 do Termo de Referência?

Resposta: A licitante deverá propor/indicar as áreas, onde, de acordo com sua expertise deverão receber os serviços de varrição, dentro dos limites estabelecidos no Termo de Referência. Poderá a licitante realizar visita técnica para, in loco, verificar onde estes serviços são realizados atualmente.

Questão 02: Os setores de coleta, as frequências, os períodos de execução (noturno e diurno), os dias da semana serão parâmetros estipulados pela licitante?





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

Resposta: Sim, desde que respeitem as condições do Termo de Referência.

A **MD AMBIENTAL LTDA**, estabelecida a Avenida do Contorno, 2.905, sala 406, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.110-915, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.854.226/0001-06,

Observamos que no arquivo disponibilizado em Excel o BDI apresentado foi de 29,43%. Porém, nas memórias de cálculos dos itens de serviços utilizou-se um BDI de 25,73%.

Tal divergência impactará sobremaneira no valor final desta concorrência. Dessa forma, favor esclarecer qual deverá ser o valor de BDI adotado para o edital?

Resposta: O BDI apresentado é meramente referencial, cabendo a cada licitante compor o seu índice, com base em sua configuração fiscal, assim como, em sua perspectiva de lucro.

A empresa Litucera Limpeza e Engenharia Ltda, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 62.011.788/0001-99, sediada na Rua Eduardo Ferragut, 55, Pinherinho, Vinhedo/SP., CEP 13289-322., por meio de seu Representante, Edmur Giuriati, inscrito no Registro Geral sob nº 43.374.739-0 e CPF nº 338.641.848-19.

Resposta: SIM, o BDI apresentado é meramente referencial, cabendo a cada licitante compor o seu índice, com base em sua configuração fiscal, assim como, em sua perspectiva de lucro.

Empresa Ampla Soluções Urbanas, Transportes e Limpeza Eireli.

Resposta: Informo que a coleta deverá ser realizada na modalidade containerizada e manual conforme Termo de Referência.

EPPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA., Pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.059.631/0001-49, com sede Rua Campos Salles, n.º 1.818, 4º andar, Vila Boyes – Piracicaba – SP.

QUESTIONAMENTO N. 1:

Nas especificações do edital no que tange o ITEM 8 – “ORGANIZAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL”:

c.1) Sob pena de desclassificação da proposta comercial a mesma deverá ser formalizada com a apresentação da PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, devidamente preenchidas, elaboradas evidenciando preços unitários e preços totais, **conforme Anexo IV e VI**;

c.2) Planilha de Composição de Custos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

Uma vez que as menções com base no edital, para efeito de padronização, os modelos constantes deverão ser obedecidos. Perguntamos é preferencial ou obrigatório seguir o modelo de composição de custos?

Resposta: Será obrigatório.

QUESTIONAMENTO N. 2:

Trecho extraído do Projeto Básico que versam sobre o ITEM 4 "SERVIÇOS DE COLETA NOS DISTRITOS E ÁREAS RURAIS":

4.6 – Para a fiscalização e controle dos serviços, a contratada deverá ter 1 (um) encarregado e **1(um) fiscal** que deverá acompanhar as atividades em campo, e para tanto deverá ser prevista a utilização de 01(uma) Pick-Up com no máximo 5 anos de fabricação.

Portanto, observou no referido edital, na composição de custos, que não foram considerados os importes referente ao fiscal.

Senão, vejamos:

CUSTO DA MÃO DE OBRA

Funções	Quantidade	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
Gari Coletor (Diurno)	3,00	Homem/mês	R\$ 3.756,60	R\$ 11.269,80
Gari Coletor (Vesp./noturno)	0,00	Homem/mês	R\$ 4.147,66	R\$ 0,00
Gari Coletor Reserva	1,00	Homem/mês	R\$ 3.756,60	R\$ 3.756,60
Motorista (Diurno)	1,00	Homem/mês	R\$ 4.924,24	R\$ 4.924,24
Motorista (Vesp./noturno)	0,00	Homem/mês	R\$ 5.539,22	R\$ 0,00
Motorista Reserva	1,00	Homem/mês	R\$ 4.924,24	R\$ 4.924,24
Fiscal (Noturno)	0,00	Homem/mês	R\$ 5.030,86	R\$ 0,00
Encarregado (Diurno)	1,00	Homem/mês	R\$ 4.774,74	R\$ 4.774,74

Diante dos fatos e argumentos ora apresentados, não resta dúvidas de que a administração deve retificar os erros apontados, sendo indispensável que se observe o real valor para a composição dos custos, já que a competição restará prejudicada no que tange a este – valor correto da planilha de custos, e, posto isso, solicitamos a alteração do edital nesses pontos. Onde qualquer adequação em custos unitários, por si, tornaria o valor referencial superior ao que deveria ser. Pelo exposto solicitamos a correção visto que os custos citados são fundamentais para formação de preço e ainda questionamos se haverá a retificação da composição de custos?



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

Resposta: Considerar o que está definido na planilha, ou seja, apenas o encarregado diurno haja vista que estes serviços serão realizados no período diurno.

QUESTIONAMENTO N. 3:

Do PROJETO BÁSICO, que versam sobre o ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU – Plenário:

Conforme se passará a aduzir, o presente questionamento apresenta questões que demonstram o vício do ato convocatório, as quais conflitam com a legislação vigente e seus princípios norteadores, essencial para a validade de qualquer procedimento licitatório.

Assim, todos os princípios devem ser observados e respeitados, sob pena de se tornar nula a contratação necessária a Administração e objeto da presente.

De acordo com os trechos replicados do **ACÓRDÃO Nº 2622/2013** – TCU – Plenário, utilizado como baliza no edital, verifica-se falha **grave** no certame, por não considerar os custos de **administração local**, conforme é orientado no Acórdão n. 2.622/2013 – TCU.

Assim, questionamos os motivos da não inserção dos custos da administração local, na planilha de composições de preços unitários, nem tampouco adotou-se critério de pagamento para esse item como um valor mensal fixo. Diante dos fatos e argumentos ora apresentados, onde qualquer adequação em custos unitários, por si, tornaria o valor referencial superior ao que deveria ser, pelo exposto solicitamos a correção visto que os apontamentos citados são fundamentais para formação de preço o que acarretará a inexecução do contrato e ainda questionamos se haverá a retificação do edital?

Resposta: A planilha de composição de custos é referencial, devendo, portanto, as licitantes comporem seus custos de acordo com suas necessidades, podendo alterar, inclusive o BDI.

Por outro lado, mister se faz ressaltar que na composição de custos apresentada, estão contemplados custos referentes à fiscalização e gestão dos serviços, assim como, os veículos para a serem utilizados para estes fins.

Jaider Pascoaline Gomes
Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

JAIDER PASCOALINE GOMES
Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos